



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PAUTA

**Conselho Universitário - CONSUN**  
**Pauta da 143ª sessão extraordinária, em 22/08/2023, às 14h30**  
**Presencial**

<b>1</b>	<b>Informes</b>
----------	-----------------

<b>2</b>	<b>Processo:</b> 23118.006143/2023-16
	<b>Assunto:</b> Solicitação de revogação da Resolução 437/2022/CONSUN, que Dispõe sobre o Comprovante Vacinal para a Covid-19 para a autorização de circulação e permanência em espaços da UNIR e participação em eventos presenciais promovidos por esta Instituição.
	<b>Parecer:</b> 6/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro
	<b>Decisão do Pleno:</b>

<b>3</b>	<b>Processo:</b> 23118.003585/2023-01
	<b>Assunto:</b> Proposta de alteração da resolução que estabelece normas gerais para eleição e consulta à comunidade para escolha de Reitor(a), Vice-Reitor(a), Diretor(a) e Vice-Diretor(a) de Campus e Núcleo.
	<b>Parecer:</b> 7/2023/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro José Otávio Valiante
	<b>Decisão do Pleno:</b>

Porto Velho, datado eletronicamente.

Conselheiro José Juliano Cedaro  
Vice-Presidente do CONSUN, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 16/08/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1454647** e o código CRC **2FBEDC34**.